



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º12 /2025

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES LASTREADOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica designado o Sr. JONATHAN LUÍS BORGES DE OLIVEIRA, servidor em comissão desta Casa Legislativa, para exercer a função de agente de contratação a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 2.º - Integram o rol de atribuições da Agente de contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitações, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom funcionamento do certame, especialmente aquelas previstas pela Lei 14.133/2021

Parágrafo único: A agente de contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara Municipal para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto no art. 14.133/2021

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal De Passa Vinte, 14 de agosto de 2025.

MAGNO FAISTHER DE SOUZA
Presidente da Câmara